



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Coordenadoria de Defesa do Consumidor
PROCON/VG



ATA DE REUNIÃO CONDECON Nº 01/2018

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 16 horas 00 minutos, na sala de reunião da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor por convocação por convocação da Coordenadora do Procon Municipal, reuniram-se em caráter ordinário os Membros do conselho Municipal do de Defesa do Consumidor – CONDECON nomeados através do Decreto de nº 25 de 23 de março de 2017 afim de deliberar acerca da seguinte pauta: por foi realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, 1ª- Posse do Membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Várzea Grande – CONDECOM-VG; 2- Assuntos gerais. 2.1 – Autorização para Aquisição de insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e criação e confecção e edição de materiais informáticos relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor. Presidiu a reunião a Coordenadora Executiva do Procon de Várzea Grande e Presidente do Conselho Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira que em sua fala inicial deu boas vindas a todos os presentes e destacou a importância do membros do CONDECOM na implementação das políticas públicas do município para defesa dos nosso consumidores e, individualmente, o que pode ser feito com relação a fiscalização e educação para o consumo. Presentes os Conselheiros **Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira** e Suplente **Pauliene Ferraz**, como representantes da Coordenadoria do Procon – VG; Suplente **João Paulo Alves de Araújo**, Suplente –representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária; Conselheiro **Wady Lacerca**, Associação Instituto Lions Da Visão.

Ausentes os seguintes Conselheiros: Conselheiro - Titular **Ieda Romana de Amaral Bueno**, Suplente **Marlene Silva Rodrigues**, representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, informaram que em razão da semana pedagógica nas escolas municipais fez necessário comparecer à reunião das escolas que estão lotadas. Conselheiro Titular **Emerson Francisco Araújo**, **Gustavo Costa Garcia**, representante da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária; Conselheiro Titular **Adauton César de Almeida**, Suplente **Rogério Florentino Pereira**, representante das entidades Representativas dos Fornecedores; Conselheiro Titular **Eduardo**

1

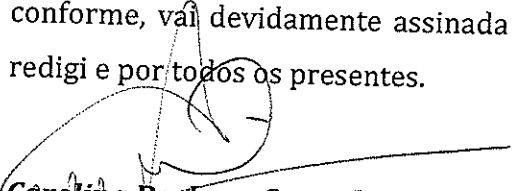


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Coordenadoria de Defesa do Consumidor
PROCON/VG



Rodrigues da Silva, Suplente Eliane Carneiro de Araújo, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Várzea Grande-MT; Conselheiro Suplente Claido Celestino Batista, representantes da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT.

Diante da insuficiência do quórum para deliberações, a Coordenadora do Procon VG declarou encerrada a presente reunião e foi redigida a presente Ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, _____ (Pauliene Ferraz) que redigi e por todos os presentes.


Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira
Coordenadora do Procon VG


Pauliene Ferraz
Suplente


Wady Lagerca
Associação Instituto Lions Da Visão


João Paulo Alves de Araújo, Suplente -
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária